



PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – EAD – 2007 – 1º SEMESTRE - UNIT

Edital PROAC/UNIT, N.º 09, de 09 de novembro de 2006

A Universidade Tiradentes – UNIT, com sede em Aracaju-SE, na Av. Murilo Dantas, n.º 300, Bairro Farolândia, CEP 49.032-490, considerando a legislação vigente, as disposições estatutárias regimentais e, especificamente, a Portaria n.º 054/2006, de 09 de novembro de 2006, do Magnífico Reitor da Universidade Tiradentes, autorizadas pela Portaria – MEC, n.º 651/2004, de 16 março de 2004, e através de Convênio firmado com Faculdade Integrada Tiradentes – FITS, sediada na Av. Gustavo Paiva, 2990 – 1º Andar, Shopping Iguatemi – Mangabeiras – Maceió/AL, CEP 57035-972 faz saber através do presente Edital, que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo dos Cursos de Educação a Distância – EAD de 2007 – 1º Semestre, que objetiva selecionar candidatos para os Cursos de Licenciatura em: Geografia, História, Letras – Português, Matemática e Gestão da Tecnologia da Informação (Graduação Tecnológica), na modalidade de Ensino a Distância, que serão ofertados na Cidade de Maceió no Estado de Alagoas, com admissão prevista, exclusivamente, para o primeiro semestre de 2007.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Poderão inscrever-se os Portadores de Certificado ou Diploma do Ensino Médio ou equivalente, autorizado pelo órgão competente, de acordo com legislação vigente.

1.2. Período: as inscrições deverão ser realizadas no período de 12 de dezembro de 2006 a 20 de janeiro de 2007;

1.3. Taxa de Inscrição: a Taxa e Inscrição para o Processo Seletivo dos Cursos de Educação a Distância – EAD, objeto deste Edital é de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).

1.4. Em hipótese alguma será devolvida a importância depositada pelo candidato a título de taxa de inscrição.

1.5. O recolhimento da taxa, efetivado após a data de encerramento das inscrições, não será considerado para efeito de inscrição.

1.6. Local: as inscrições deverão ser realizadas exclusivamente através da Internet.

1.7. Inscrição Não – Presencial – Via Internet

1.7.1. Para inscrição através da Internet, o interessado deverá acessar o site www.unit.br, para obter todas as informações sobre o Processo Seletivo dos Cursos de Educação a Distância – EAD – 2007 – 1º Semestre da Faculdade Integrada Tiradentes – FITS, além de poder efetuar a sua inscrição no referido Concurso.

Preencher de forma correta e completa o formulário “Requerimento de Inscrição”, disponível na página <http://www.unit.br>, consultando o Edital On-line.

1.7.2. No ato de sua inscrição, o candidato deverá definir uma senha com o mínimo de seis (06) caracteres para ter acesso ao sistema; com essa senha, o candidato poderá imprimir o Boleto Bancário para efetuar o pagamento da Taxa de Inscrição na rede bancária, num prazo de até 24h após realizada a inscrição.

1.7.3. A não confirmação do pagamento da Taxa de Inscrição no prazo estipulado acima implicará no cancelamento automático da inscrição correspondente.

1.7.4. A confirmação do recebimento da inscrição e o correspondente pagamento da Taxa de Inscrição estarão disponíveis na página <http://www.unit.br>, em até 48 horas, após ter sido efetuado o pagamento da supracitada taxa.

1.7.5. O candidato deverá imprimir o formulário “Ficha de Inscrição”, após a confirmação de sua inscrição e encaminhá-la, juntamente com uma cópia da Cédula de Identidade utilizada no supracitado requerimento, e uma fotografia 3x4, recente, até 48 (quarenta e oito) horas após

o pagamento da Taxa de Inscrição, prevalecendo, neste caso, a data de postagem, para o seguinte endereço:

Faculdade Integrada Tiradentes – FITS

Comissão Permanente de Processo Seletivo – COMPESE

Caixa Postal: 015 – Agência Central, CEP: 57020-970 – Maceió/AL.

1.7.6. Caso o candidato seja estrangeiro, deverá apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), que é o comprovante de permanência legal no Brasil.

1.7.7. O Candidato inscrito, se classificado, está obrigado a comprovar a Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, apresentando o Certificado de Conclusão correspondente no ato da matrícula, sob pena de ter sua classificação cancelada, perdendo o direito à matrícula institucional.

1.7.8. A inscrição será definitivamente aceita e deferida após o recebimento de toda a documentação solicitada, conforme item 1.7.5 deste Edital, e confirmada através da relação geral, que será disponibilizada pela COMPESE/UNIT no site www.unit.br.

1.7.9. De acordo com o item 1.7.5 do Edital – PROAC/UNIT, n.º 09, de 09 de novembro de 2006, que estabelece as Normas desse Processo Seletivo, o candidato inscrito que não enviar a documentação exigida (Cópia da Cédula de Identidade, uma fotografia 3x4 recente e o formulário “Requerimento de Inscrição” devidamente preenchido e impresso através do mesmo site utilizado para efetuar a inscrição) terá sua inscrição indeferida.

1.8. Dos portadores de necessidades especiais:

1.8.1. Os portadores de necessidades especiais deverão, no ato de inscrição, declará-las, bem como requerer por escrito à COMPESE/FITS, Av. Gustavo Paiva, 2990 - Shopping Iguatemi - Bairro Mangabeiras – Maceió/AL - CEP: 57035-972, no prazo máximo de 72 (setenta e duas horas) da efetivação da inscrição, os recursos necessários à realização das provas. O requerimento deve estar acompanhado de laudo ou atestado médico comprobatório da condição declarada.

1.9.1. A ausência dessa informação, fornecida no prazo estabelecido no item anterior, desobriga a Universidade Tiradentes de qualquer atendimento especial.

1.9.2. A COMPESE/UNIT reserva-se o direito de analisar cada requerimento, manifestando-se de acordo com as normas estabelecidas no Edital – PROAC/UNIT, n.º 09, de 09 de novembro de 2006, conforme legislação em vigor.

1.10. A inscrição será cancelada quando houver:

- Duplicidade de inscrição – prevalecerá a última delas;
- Documentação irregular ou incompleta;
- Ficha de Inscrição preenchida de forma irregular ou incompleta;
- Pagamento da Taxa de Inscrição com cheque sem provisão de fundos.

1.11. A inscrição poderá ser feita por procuração, acompanhada dos documentos exigidos no item 1.7. deste Edital. O procurador obriga-se à apresentação ao agente receptor da inscrição, para simples conferência, de sua Cédula de Identidade.

1.12. O candidato inscrito por procuração assume a total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu representante, arcando com as conseqüências de eventuais erros no preenchimento do formulário de inscrição.

2. DOS CURSOS E VAGAS

2.1. Os Cursos e vagas ofertados estão relacionados abaixo:



CIDADE	CURSO	CÓDIGO	VAGAS	DURAÇÃO	MODALIDADE
Maceió/Al	Geografia	105	60	3 anos	a distância
	História	106	60	3 anos	a distância
	Letras – Português	107	60	3 anos	a distância
	Matemática	108	60	3 anos	a distância
	Gestão da Tecnologia da Informação	109	60	2,5 anos	a distância

2.2. Ao efetuar sua inscrição para o Processo Seletivo dos Cursos de Educação a Distância – EAD – 2007 – 1º Semestre da UNIT, o candidato poderá fazer apenas uma opção de curso dentre aqueles relacionados no quadro: “Cursos e Vagas”.

2.3. Os cursos para os quais estão sendo ofertadas as vagas, de acordo com este Edital, foram autorizados e/ou reconhecidos pelo MEC/CNE/CONSAD/UNIT.

3. DA SELEÇÃO

3.1. O Processo Seletivo dos Cursos de Educação a Distância – EAD, de que trata o presente Edital será realizado em uma única etapa e constará das provas de Português (15 – questões), Matemática (15 – questões) e Redação (até 10 pontos).

3.2. As referidas provas serão realizadas no dia 28.01.2007, com início previsto para as 09h e duração de 3h (três horas) ininterruptas, na sede da FITS, Av. Gustavo Paiva, 2990 - Shopping Iguatemi - Bairro Mangabeiras – Maceió/AL - CEP: 57035-972.

3.3. Os locais de realização das provas do Processo Seletivo dos Cursos de Educação a Distância – EAD, objeto deste Edital serão previamente divulgados no portal da UNIT (www.unit.br) e na sede da FITS.

3.4 O candidato deverá chegar ao local de realização das provas, no mínimo, uma hora antes do horário marcado para o seu início.

3.5 Durante a realização das provas, não será permitida a comunicação entre os candidatos nem a utilização de qualquer material de consulta, exceto o fornecido pela Universidade Tiradentes.

3.6. O candidato deverá transcrever, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção eletrônica. O preenchimento da folha de resposta é de inteira responsabilidade do candidato.

3.7. Serão de inteira responsabilidade dos candidatos os prejuízos advindos das marcações feitas indevidamente na folha de respostas. Serão consideradas indevidas marcações em desacordo com este Edital e as orientações constantes da folha de respostas.

3.8. As questões das provas deste Processo Seletivo Especial serão objetivas e de múltipla escolha, com cinco alternativas por questão, das quais apenas uma estará correta e versarão sobre assuntos contemplados no conteúdo programático abaixo relacionado.

I - Língua Portuguesa

Pretende-se avaliar a capacidade de reflexão do candidato sobre os fatos da língua na modalidade culta do Brasil em seu registro formal.

1. Línguas falada e escrita.

Usos informal e formal da língua. O português culto. Uso e adequação ao contexto.

2. Morfossintaxe.

Estrutura e formação de palavras. Classes de palavras. Flexão das palavras. Os termos da oração e a composição do período. Funções sintáticas: períodos simples e composto. Coordenação e subordinação. Regências nominal e verbal. Concordâncias nominal e verbal. Colocação dos termos na frase. Pontuação. Sistema ortográfico vigente.

3. Noções de fonética e fonologia.

Relação fonema x grafema. Acentuação gráfica e tônica.

4. Noções do ato comunicativo.

Elementos da comunicação. Noções de ruído e redundância. Funções da linguagem.

5. Noções de semântica.

Significação de palavras: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. Denotação e conotação.

Emprego de palavras e expressões. Linguagem figurada.

II – Redação

O candidato deverá elaborar um texto dissertativo ou narrativo sobre tema proposto pela Comissão Permanente de Processo Seletivo, cuja correção obedecerá aos seguintes critérios:

- estrutura textual (introdução, desenvolvimento e conclusão);
- organização dos argumentos;
- adequação ao tema proposto;
- adequação vocabular;
- adequação à norma culta da Língua Portuguesa.

III – Matemática

Objetiva-se com a prova de Matemática avaliar o domínio dos conteúdos no que se refere à capacidade de usar a linguagem matemática para expressar seu raciocínio, interpretar enunciados lógicos, analisar gráficos, analisar e obter solução de problemas reais.

a) Aritmética e Álgebra

1. Noção intuitiva de conjunto: operações com conjuntos.

2. Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais e reais: propriedades, operações, ordem, valor absoluto; números complexos; forma trigonométrica e algébrica, representação e operações.

3. Equações e inequações.

4. Sistemas de equações e inequações do 1º e 2º grau.

5. Polinômios: relações entre coeficientes e raízes, operações, teorema fundamental da álgebra.

6. Seqüências: limite de uma seqüência, progressões aritméticas e geométricas.

7. Juros simples e compostos.

b) Geometria

1. Geometria Plana: caracterização e propriedades das principais figuras planas; Teorema de Thales. Semelhança de triângulos e polígonos. Relações métricas em triângulos, polígonos regulares e círculos. Perímetros e áreas de figuras planas.

2. Geometria Espacial: posições relativas de retas e planos. Poliedros, prismas, pirâmides, cilindros, cores e esferas: áreas e volume. Sólidos semelhantes. Troncos.

3. Inscrição e circunscrição de sólidos.

3.9. Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado da seleção o candidato que durante a realização das provas:

a) Não comparecer ao exame;

b) Obter pontuação zero como resultado de qualquer uma das provas;

c) Usar ou tentar usar meios fraudulentos para sua realização;

d) Durante a realização da prova for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito, ou por quaisquer outros meios;

e) Durante ou após a realização da prova for detectado, por meio visual, grafológico ou eletrônico, que o candidato utilizou de meios ilícitos na realização desta;



PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – EAD – 2007 – 1º SEMESTRE - UNIT

- f) Retirar-se da sala de prova por conta própria antes do prazo mínimo previsto, de 1 hora, ou após o referido prazo, sem a autorização do fiscal;
 - g) Adotar comportamento que contrarie as orientações deste Edital ou que possa comprometer, de alguma forma, os trabalhos de execução do Processo Seletivo;
 - h) Tentar fraudar o Vestibular por quaisquer meios, inclusive eletrônicos.
- Não poderá ter acesso à sala de exame o candidato que

- estiver portando aparelhos eletrônicos, tais como: telefones celulares, pagers, etc.
- 3.10. A UNIT não se responsabilizará por pertences deixados pelos candidatos nas salas de exame ou em qualquer outra dependência onde estiver sendo realizado o supracitado Processo Seletivo.
- 3.11. De acordo com o curso, serão atribuídos pesos a cada disciplina, na forma discriminada a seguir:**

CURSO	REDAÇÃO	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA
	PROVA 01	PROVA 02	PROVA 03
GEOGRAFIA	4	4	2
HISTÓRIA	5	4	1
LETRAS – PORTUGUÊS	5	4	1
MATEMÁTICA	4	2	4
GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4	2	4

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. A Classificação final far-se-á pela ordem decrescente da pontuação final, obtida por cada candidato, considerando-se a seguinte sistemática:

Padronização das Notas

Este método objetiva, primordialmente, precisar o aproveitamento de cada candidato, em relação ao desempenho de todos os outros. Sendo assim, na avaliação de cada prova do Processo Seletivo, as notas de todos os candidatos, individualmente, em cada disciplina, serão padronizadas considerando-se como referência uma média igual a 500 (quinhentos) e um desvio-padrão igual a 100 (cem).

Esta padronização é realizada de acordo com a seguinte sistemática:

I – Serão totalizados os acertos de cada candidato em cada prova.

II – Serão calculados a média e o desvio-padrão (índice de variação entre as notas dos candidatos) dos acertos de todos os candidatos em cada prova.

a) MÉDIA: $\bar{X} = \frac{\sum X_i}{N}$; b) DESVIO-PADRÃO: $S = \sqrt{\frac{\sum (X_i - \bar{X})^2}{N - 1}}$

X_i – número de acertos do candidato em cada prova ($i = 1, 2, \dots, N$);

\bar{X} – média de acertos de todos os candidatos em cada prova;

Σ – símbolo de somatório;

S – desvio-padrão da prova;

N – número de candidatos que participaram de cada prova.

III – Determina-se a nota padronizada (NP) de cada candidato em uma prova do seguinte modo: calcula-se a diferença entre o total de acertos do candidato na prova considerada e a média de acertos de todos os candidatos dessa prova, divide-se essa diferença pelo desvio-padrão da prova, multiplica-se o resultado por 100 e adiciona-se 500.

NOTA PADRONIZADA: $NP = \frac{X_i - \bar{X}}{S} \times 100 + 500$

IV – A pontuação final do candidato será a média aritmética ponderada das notas padronizadas, considerando-se a tabela de pesos de cada prova para o respectivo curso, conforme o quadro de distribuição de pesos.

Havendo candidatos ocupando idêntica classificação, com a mesma soma de pontos padronizados, far-se-á o desempate levando-se em consideração, sucessivamente, os escores padronizados obtidos nas seguintes disciplinas:

Português e Matemática. Persistindo o empate, terá preferência o mais idoso.

5. DO RESULTADO

5.1. Até o dia 31.01.2007, será divulgada a relação dos candidatos classificados dentro do limite das vagas oferecidas para cada Curso, nos *Campi* da UNIT e no Portal www.unit.br.

5.2. Caberá pedido de revisão do gabarito de respostas das provas desse Processo Seletivo, devidamente justificado, mediante requerimento protocolado junto à COMPESE/UNIT até 24 horas após a publicação do respectivo gabarito. Esse pedido será analisado por uma banca de revisão designada pela COMPESE.

5.3. Em hipótese alguma haverá revisão de provas relativa ao Processo Seletivo objeto deste Edital.

5.4. Os candidatos classificados após o limite das vagas oferecidas, se for o caso, constarão de relação complementar (dos excedentes), que estará disponível para consulta na COMPESE e no DAA/FITS.

6. DA MATRÍCULA

6.1. Os candidatos classificados até o limite das vagas oferecidas serão matriculados no período de 01.02.2007 à 05.02.2007, no Departamento de Assuntos Acadêmicos - DAA da FITS, na Av. Gustavo Paiva, 2990 - Shopping Iguatemi - Bairro Mangabeiras – Maceió/AL - CEP: 57035-972.

6.2. Os candidatos classificados dentro do limite das vagas oferecidas e que não tenham efetivado sua matrícula no prazo estipulado neste Edital serão considerados desistentes, e aqueles que, por alguma razão superveniente, tenham sua matrícula indeferida, serão automaticamente substituídos pelos candidatos excedentes, se houver, obedecendo-se à ordem de classificação.

6.3. Documentação exigida para a matrícula:

- a) CPF (uma cópia autenticada);
- b) Cópia autenticada do comprovante de votação, relativo às duas últimas eleições realizadas, ou Certificado de Quitação Eleitoral, para os brasileiros com idade igual ou superior a 18 anos;
- c) Histórico do Ensino Médio (duas cópias autenticadas);
- d) Certificado do Ensino Médio (duas cópias autenticadas);
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento (uma cópia autenticada);
- f) Três fotografias 3X4 (datadas e idênticas), com menos de um ano e com o nome completo do candidato e do curso para o qual foi classificado escritos no verso, em letra de forma;



PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – EAD – 2007 – 1º SEMESTRE - UNIT

Obs.: Caso o candidato seja menor de 18 (dezoito) anos, apresentar também uma cópia do CPF do pai ou responsável;

g) Documento de Alistamento Militar (para candidatos do sexo masculino, uma cópia autenticada);

h) Cédula de Identidade (uma cópia autenticada);

Obs.: Para matrícula realizada por procuração, o procurador deverá apresentar uma cópia autenticada de sua Cédula de Identidade, juntamente com uma cópia autenticada da Cédula de Identidade do outorgante;

i) Requerimento de Matrícula devidamente preenchido e assinado pelo estudante

j) Comprovante de residência do candidato classificado, em Sergipe, cujo endereço deverá constar no Requerimento de Matrícula.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O Processo Seletivo objeto deste Edital é válido somente para ingresso no primeiro semestre de 2007.

7.2. A critério da UNIT, as atividades semanais poderão ser realizadas aos sábados, em qualquer período, ou alternativa-mente, durante os dias úteis da semana.

7.3. Terá a matrícula cancelada, em qualquer época, o candidato que tiver participado do Processo Seletivo ou efetuado matrícula fazendo uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas, eivadas de irregularidades ou outros atos ilícitos.

7.4. É de responsabilidade do estudante interessado o conhecimento prévio do local e sala onde o mesmo deverá realizar suas provas.

7.5. A COMPESE/UNIT poderá modificar o presente edital, visando o melhor êxito do concurso vestibular. As modificações, se necessárias, serão divulgadas e estarão de acordo com a legislação vigente.

7.6. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela COMPESE/UNIT.

Aracaju, 08 de novembro de 2006.

Prof. Yuri Neiman
Pró-Reitor Acadêmico